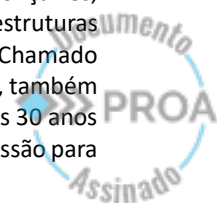




GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2023
PROJETO DE CONCESSÕES AEROPORTOS – PASSO FUNDO E SANTO ÂNGELO

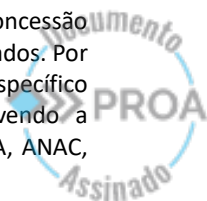
Aos seis dias do mês de junho de 2023, às 9 horas e 30 minutos, na Câmara de Vereadores de Passo Fundo, localizada na Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo - RS, realizou-se a Audiência Pública referente à apresentação e exposição técnica do projeto de concessão de serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do aeroporto de Passo Fundo – Lauro Kurtz, e do aeroporto regional de Santo Ângelo – Sepé Tiaraju, cujo Aviso de Audiência Pública Nº 01/23 foi publicado na página 19 do Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2023, na página 22 do jornal de grande circulação Correio do Povo de 17 de maio de 2023, e no sítio eletrônico <https://parcerias.rs.gov.br/aeropostos-regionais>, no qual foi igualmente publicado o Regulamento da Audiência Pública. A Audiência Pública foi instalada a partir de fala de abertura do Sr. Pedro Maciel Capeluppi, Secretário de Parcerias e Concessões do Estado do Rio Grande do Sul e presidente da Mesa Diretora. Após a apresentação dos demais membros integrantes da Mesa Diretora – o Sr. José Francisco Sperotto, Diretor-Geral da Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul; o Eng. Francisco Vinícius, representante do consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos, que estruturou o projeto de concessão; e o Sr. Rafael Ramos, Diretor-Geral da Secretaria de Parcerias e Concessões do Estado do Rio Grande do Sul – o Sr. Pedro Capeluppi realizou a leitura do Regulamento da Audiência Pública, informando aos presentes a duração do evento, as regras para manifestação escrita e oral, bem como o tempo disponível para a manifestação de cada um dos interessados em se manifestar. Ato contínuo, o Sr. Pedro Capeluppi realizou uma apresentação formal do projeto de concessão dos aeroportos, com o apoio de arquivo *powerpoint*, em que foram abordadas as razões que fundamentam a opção por conceder os aeroportos em questão e os impactos estimados com o projeto, a operação pelo futuro concessionário e as responsabilidades assumidas a partir do Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), assim como informações gerais sobre a concessão. Seguindo com a apresentação, para o aeroporto de Passo Fundo, colocaram-se as características atuais do aeroporto, a projeção de demanda de passageiros e de movimento de aeronaves, os investimentos projetados a partir da implementação da nova concessão ao longo do prazo, com as principais intervenções, além da apresentação das principais variáveis econômico-financeiras e jurídicas do Projeto. Encerrada a exposição do projeto, o Presidente da Mesa Diretora, Sr. Pedro Capeluppi, oportunizou a manifestação oral dos participantes previamente cadastrados, conforme previsto pelo Regulamento da Audiência Pública, para exposição de suas dúvidas e contribuições relativas ao projeto de concessão dos aeroportos. Os interessados foram chamados na ordem de sua inscrição prévia pelo Sr. Pedro Capeluppi, que lhes indicou o tempo de 5 minutos para cada manifestação e que precisou que as respostas aos questionamentos e sugestões seriam dadas ao fim da Audiência Pública por bloco de temas, bem como posteriormente publicadas em sítio eletrônico. Chamado o Sr. Vereador Rodinei, demonstrou preocupação com alargamento da pista e demais infraestruturas para os 30 anos da concessão. Chamado o Sr. Paulo Dalla Porta, do Grupo MVS, salientou que o convênio de delegação na parte da navegação não está no objeto do contrato. A concessionária receberá os equipamentos do EPTA e isso tem que ser ajustado no contrato. Chamado o Sr. Cassio Gonçalves, da ACISA Passo Fundo, apontou preocupação com alargamento da pista e demais infraestruturas para os 30 anos da concessão, bem como a previsão da instrumentalização para pouso. Chamado o Sr. Carlos Eduardo L. da Silva, da Avante Consultoria em Desenvolvimento Econômico, também demonstrou preocupação com relação ao alargamento e ampliação da pista durante os 30 anos de contrato. Salientou que o tamanho do sítio teria que aumentar no decorrer da concessão para





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

atender a aviação geral. Sugeriu que, no contrato de concessão, fosse viabilizada uma parceria entre a concessionária e o aeroclube, pois o aeroclube formou vários pilotos e entende que isso é importante para aeroporto da região. Ao fim das manifestações orais, o Presidente da Mesa, Sr. Pedro Capeluppi, procedeu à leitura das duas manifestações escritas, recebidas conforme procedimento previamente estabelecido no Regulamento da Audiência Pública. A manifestação do Sr. Wilson Lill, da Câmara de Vereadores, solicita que sejam observadas questões ambientais, que sempre são fatores de tensionamento na execução das obras, colocando-se favoravelmente à concessão. A manifestação do Sr. Paulo Dalla Porta, do Grupo MVS, reafirma que a navegação aérea não faz parte dos convênios de delegação dos aeroportos ao Estado e, portanto, não podem ser objeto de concessão. Ao fim das manifestações orais e escritas, a Mesa Diretora, sob a coordenação de seu Presidente, Sr. Pedro Capeluppi, passou à exposição de esclarecimentos em relação às questões abordadas, agrupadas por temas. Sobre o aumento da extensão e largura da pista, bem como demais infraestruturas, foi colocado que o futuro concessionário tem obrigação contratual de adequar o aeroporto para operação irrestrita 3C IFR NPA, diurna e noturna. Não existem restrições contratuais que impeçam a operação com restrição de aeronaves de categoria maior, como o A320, 4C, cabendo ao futuro concessionário os devidos investimentos caso vislumbre tal potencial. Foi destacado o mecanismo de “gatilho” de investimentos para que toda a infraestrutura do aeroporto seja capaz de atender a demanda real observada ao logo da execução do contrato. Ou seja, se a demanda aumentar acima do projetado a concessionária é obrigada por contrato a adequar as instalações do aeroporto para atender a operação. Para adicionar áreas extras ao aeroporto, foi colocado que o estudo referencial avaliou que não há necessidade de desapropriação de áreas contíguas para a expansão do aeroporto, sendo possível realizar os investimentos apenas na área atual para atender à demanda projetada. Caso o futuro concessionário entenda ser necessário o uso de novas áreas, poderá solicitar ao Estado a publicação de Decretos de Utilidade Pública e realizar as desapropriações por sua conta. Foi reforçado que haverá revisão quinzenal dos parâmetros da Concessão para reavaliar os Indicadores de Qualidade do Serviço, além de prever a possibilidade de revisões extraordinárias. O Contrato prevê a aferição mensal dos indicadores de qualidade, por meio de pesquisas com os usuários, que determinará as ações anuais para que a Concessionária faça as melhorias necessárias para mitigar ou corrigir as deficiências apontadas. Além disso, os “gatilhos” de investimentos obrigam a concessionária a realizar os investimentos necessários para adequar a infraestrutura à demanda projetada. **[Nota de esclarecimento: Informamos que a versão final dos estudos contém a previsão de contraprestação pública, na forma de aporte público no valor de R\$ 29 milhões, vinculada às entregas de investimentos; as intervenções obrigatórias foram melhor detalhadas no PEA para trazer mais clareza quanto às exigências mínimas].** Sobre a questão da impossibilidade de delegação da navegação aérea foi colocado que os documentos do projeto serão revisados após a Consulta Pública e esse item terá atenção especial para que seja solucionado da forma adequada. **[Nota de esclarecimento: Informamos que na versão final dos estudos os serviços de navegação foram retirados do objeto contratual e sua referência no contrato foi reestruturada a fim de adequar a respectiva titularidade do serviço; caso a concessionária queira assumir os serviços de navegação, por sua conta a risco, deverá realizar a evida solicitação perante o DECEA e deverá respeitar o operador de navegação atual por pelo menos 2 anos de concessão].** Já com relação a incluir no contrato da concessão uma parceria entre a concessionária e o aeroclube, foi esclarecido que a concessão não regula essa questão, pois é uma atividade comercial, regida pela relação entre privados. Por fim, foi esclarecido que a questão ambiental, dada sua relevância, possui um caderno específico dentro dos estudos de viabilidade. Foram levantadas todas as questões envolvendo a regularidade ambiental dos aeroportos perante os mais diversos órgãos, como IBAMA, ANAC,





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

ANVISA, entre outros. Ainda, foram estudadas as melhores alternativas para compatibilizar as necessidades de engenharia com os aspectos ambientais e propostas diretrizes e um cronograma para o licenciamento ambiental. Por fim, o Sr. Secretário Pedro Capeluppi informou que a ata da Audiência Pública e os esclarecimentos a questionamentos eventualmente não respondidos seriam disponibilizados no sítio eletrônico do programa RS parcerias. Foram proferidos agradecimentos e a Mesa Diretora declarou encerrada a Audiência Pública às 10 horas e 55 minutos. A presente ata é abaixo assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelos demais representantes do Estado do Rio Grande do Sul e pelo representante do Grupo de Consultores em Aeroportos.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Secretário de Parcerias e Concessões - RS
Presidente da Mesa Diretora

RAFAEL RAMOS
Diretor-Geral de Parcerias e Concessões - RS

JOSÉ FRANCISCO SPEROTTO
Diretor-Geral de Logística e Transportes - RS


ENG. FRANCISCO VINÍCIUS OLIVEIRA ALVES
Representante do Consórcio Grupo de Consultores em Aeroportos (GCA)





2004000007089

Nome do documento: Ata_Audiencia_Publica_Aeroporto_PF_VF 01022024.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Pedro Maciel Capeluppi

SEPAR / GAB / 4875648

08/02/2024 16:14:33

